

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



RETIFICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO

O município de Redenção do Gurgueia — PI, RETIFICA o número do pregão Presencial 002/2014 publicado no dia 04 de fevereiro de 2014 do tipo menor preço e adjudicação por lote para o nº 008/2014 e RETIFICA também o prazo de abertura de 17/02/2014 para o dia 24/02/2014, mantidos o horário, objeto e a fonte de recurso.

O município de Redenção do Gurgueia – PI, **RETIFICA** a data de abertura da Tomada de Preços nº 004/2014 publicada no dia 04 de fevereiro de 2014 do tipo menor preço global e adjudicação global de 18/02/2014 para o dia <u>24/02/2014</u>, mantidos o horário, objeto e a fonte de recurso.

O município de Redenção do Gurgueia — PI, RETIFICA o número do pregão Presencial 003/2014 publicado no dia 04 de fevereiro de 2014 do tipo menor preço e adjudicação global para o nº 009/2014 e RETIFICA também o prazo de abertura de 18/02/2014 para o dia 24/02/2014, mantidos o horário, objeto e a fonte de recurso.

Redenção do Gurgueia - PI, 05 de fevereiro de 2014. Romário Alves de Figueiredo Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 028/2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal:

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Assessor - Secretaria de Administração e Planejamento, - DAM - 4 o Senhor: Josiel Fernandes Barbosa, Portador da Cédula de Identidade nº: 2.749.614 - SSP/PI e CPF (MF) nº: 037.351.353-40.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 31 de janeiro de 2014.

Ciabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 029/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Planejamento - DAM - 02, o Senhor **Leonardo Fonseca da Rocha,** Portador da Cédula de Identidade nº 2.451.392 - SSP/PI e CPF (MF) nº: 012.036.053-58.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 31 de janeiro 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 030/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Efficiência;

RESOLVE:

Art. 1" - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Planejamento - DAM - 02, o Senhor **Danilo de Oliveira Parente,** Portador da Cédula de Identidade nº 1.396.566 - SSP/PI e CPF (MF) nº: 490.241.083-49.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 1º de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais